

REGULAMENTO

1ª CORRIDA CEL FONTOURA - CPR XIV – PARAUAPEBAS 2025

1. SOBRE O EVENTO	2
2. DATA E LOCAL DA PROVA	2
3. INSCRIÇÕES	2
4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES	4
5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO	6
6. ENTREGA DE KIT	7
7. CLASSIFICAÇÃO	7
8. PREMIAÇÃO	8
9. PERCURSO	10
10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO	11
11. CANCELAMENTO DO EVENTO	11
12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO	12
13. INTERRUPÇÃO DO EVENTO	13
14. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGENS	13
15. EXPLORAÇÃO NÃO AUTORIZADA	14
16. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES	14
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	15
18. DURAÇÃO MÁXIMA DE PROVA	16
19. ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL	17
20. ANEXO II - TERMO DE USO DE IMAGEM	22
21. ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS	23

1. SOBRE O EVENTO

1.1. A **1ª Edição da Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV**, criada pelo CEL QOPM Dayvid Sarah Lima, Comandante do CPR XIV, será realizada no dia **09 de novembro de 2025**, no município de Parauapebas/PA, com largada em frente ao 23º Batalhão de Polícia Militar, situado à Rua F, Bairro Rio Verde, na cidade de Parauapebas/PA, com percurso de 7 km. O **EVENTO** é destinado a participantes de todos os sexos, devidamente inscritos e aptos para a prática esportiva. A Corrida é uma propriedade da PMPA/CPR XIV, com a organização e realização da **ARIES EVENTOS** inscrita sob o CNPJ: 44.664.259/0001-02.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A **1ª Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV** será realizada no dia **09 de novembro de 2025**. A largada será em frente ao **Quartel do 23º BPM**, na cidade de Parauapebas/PA, na Rua F. A chegada será no mesmo local da largada. O percurso completo será divulgado previamente no site oficial do **EVENTO**. Os horários previstos para as **largadas** são os seguintes:

05h30 – Concentração

06h00 – Pelotão PCDs (CAD – Cadeirantes)

06h05 – Pelotão (Policial Militar do Pará e Comunidade Geral)

2.2. Os **ATLETAS** deverão comparecer ao local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência. O **ATLETA** que iniciar a corrida após o horário oficial de largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do **EVENTO**.

3. INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do **EVENTO**, através do site www.ticketsports.com.br. As inscrições serão abertas no dia **01 de outubro de 2025** e encerrará no dia **30 de outubro de 2025, às 23h59min**, ou antes, caso todas as vagas sejam preenchidas, uma vez que o número de inscrições está limitada em **1.000 atletas**, para policiais militares, comunidade geral e PCD, no **percurso de 7 km**.

3.2. A **TICKET SPORTS** será a única responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais solicitações de reembolso, desde que realizadas diretamente pelo **ATLETA**.

3.3. O **ATLETA** ao se inscrever, no site da **Ticket Sports**, tanto na categoria Policial Militar do Pará, Comunidade Geral, irão pagar no ato da inscrição, via PIX ou Cartão de Crédito, o valor de **R\$99,90** (noventa e nove reais e noventa centavos).

3.4. Ao efetuar a inscrição e aceitar os termos do regulamento, marcando a opção correspondente na plataforma, o **ATLETA** declara estar ciente e de acordo com todas as regras do **EVENTO**, assumindo total responsabilidade por sua participação.

3.5. O **ATLETA** que ceder seu número de peito a terceiros poderá ser penalizado conforme previsto em lei, e será suspenso por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses por meio de processo administrativo interno. Durante esse período, o **ATLETA**: (A). Não poderá se inscrever em eventos organizados pela ARIES ou pela Polícia Militar do Pará; e (B) terá todos os seus resultados anteriores invalidados.

3.6. No momento da inscrição, o **ATLETA** garante o kit:

Kit Geral – Composto por 01 número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, 01 camiseta, 01 sacola e 01 medalha de participação e lanche pós-prova.

3.7. A organização reserva-se o direito de alterar os valores e criar lotes a qualquer momento, durante o período de inscrições, sem aviso prévio. As inscrições podem ser encerradas antecipadamente, conforme o limite de vagas.

3.8. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, sem possibilidade de troca posterior.

3.9. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (Norma 12 da CBA), a idade mínima para participação em provas de 7 km é de 16 anos **completos até 31 de dezembro de 2025** (ou seja, nascidos até 2009, independentemente do mês e do dia). **Sendo que menores de 18 anos necessitam de autorização escrita dos pais ou responsável legal.**

3.10. O repasse da inscrição para terceiros será permitido até 10 (dez) dias antes da data do **EVENTO**. A solicitação deverá ser feita diretamente à Central de Relacionamento da **TICKET SPORTS**, pelo e-mail sac@ticketsports.com.br, e estará sujeita à autorização.

3.11. O repasse só será aceito se for mantido o tamanho da camiseta escolhida na inscrição original.

3.12. A organização disponibilizará um número limitado de vagas destinadas a grupos e assessorias esportivas. As solicitações de reserva deverão ser realizadas por meio de canal oficial de Equipe de Grupos: **(94) 99200-5407**. As inscrições estarão sujeitas à disponibilidade e ordem de solicitação enviadas a organização.

3.13. **ATLETAS** com idade igual ou superior a 60 anos terão 50% de desconto sobre o valor do Kit Geral, conforme o lote vigente no momento da inscrição.

3.14. As orientações sobre inscrições para **ATLETAS PCDs** estão descritas no item 4.2 deste regulamento.

3.15. Em conformidade com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a data da compra. A solicitação deverá ser feita através do e-mail sac@ticketsports.com.br. Após esse prazo, não haverá reembolso sob nenhuma circunstância.

3.16. A **Polícia Militar do Pará**, a **ARIES** e a **TICKET SPORTS** não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por problemas técnicos, como falhas de conexão com a internet ou instabilidades em dispositivos utilizados pelo **ATLETA**. A plataforma da **TICKET SPORTS** permanecerá ativa durante todo o período de inscrições, enquanto houver vagas disponíveis.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição o participante deverá observar o seguinte procedimento:

a) Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o site oficial www.ticketsports.com.br preencher corretamente o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados e escolhendo uma das formas de pagamento disponíveis (cartão de crédito ou PIX).

b) O participante poderá realizar inscrições individuais ou inscrições para terceiros (limitado a cinco inscrições por CPF).

c) O responsável pela inscrição de terceiros deverá preencher corretamente todos os dados de cada **ATLETA**, isentando a Polícia Militar do Pará, a **ARIES** e a **TICKET SPORTS** de quaisquer inconsistências.

d) É obrigatório inserir um e-mail individual, válido e ativo para cada **ATLETA** inscrito, por meio do qual ele receberá as informações e confirmações relacionadas ao **EVENTO**.

e) Não será permitido utilizar o mesmo e-mail para mais de um **ATLETA** ou criar e-mails fictícios/em nome do responsável, treinador ou administrador, com o intuito de concentrar todas as informações dos inscritos.

f) O responsável pelas inscrições de terceiros deverá comunicar e repassar todas as informações do **EVENTO** aos **ATLETAS** que inscreveu, eximindo a organização de qualquer responsabilidade em caso de falta de comunicação.

g) A inscrição de terceiros não altera os procedimentos para a retirada do kit, que deverá seguir as mesmas regras da inscrição individual.

h) O responsável pelas inscrições de terceiros não poderá alterar os dados cadastrais dos **ATLETAS** após o envio do formulário no site da **TICKET SPORTS**.

i) O valor e a data da inscrição só serão considerados válidos após a compensação do pagamento, e não no momento do preenchimento do formulário.

j) Após o encerramento do período de inscrições não será possível efetuar pagamento via cartão de crédito ou PIX.

k) A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento, seja por cartão de crédito ou PIX.

l) O comprovante de pagamento é um documento único e pessoal. A plataforma **TICKET SPORTS** manterá registro eletrônico do mesmo, incluindo os arquivos e dados de pagamento.

m) Dúvidas relacionadas ao processo de inscrição — como login, cadastro, confirmação de pagamento ou reembolso — deverão ser encaminhadas diretamente à **TICKET SPORTS**, através do e-mail sac@ticketsports.com.br

n) Questões de caráter técnico sobre o **EVENTO**, bem como dúvidas sobre a entrega de kits, deverão ser direcionadas ao canal oficial de atendimento da organização, por meio do e-mail aireseventospara@gmail.com

INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.2. Para realizar a inscrição, o participante deverá seguir o procedimento abaixo:

a) O **ATLETA** que se enquadrar em qualquer das modalidades PCD previstas neste regulamento deverá realizar o cadastro e o pedido de inscrição no site da **TICKET SPORTS**.

b) No momento da inscrição, o **ATLETA PCD** deverá anexar, diretamente na plataforma da **TICKET SPORTS**, todos os documentos listados no item 4.4, em formato PDF, conforme as instruções da própria plataforma.

c) A análise da documentação será feita pela ORGANIZADORA Técnica por ordem de envio, respeitando o limite de vagas disponíveis.

d) Documentos anexados após o encerramento do prazo estabelecido na plataforma não serão aceitos.

e) Caso a documentação seja reprovada, será analisado o próximo pedido da fila.

f) A análise do cadastro do **ATLETA PCD** será realizada pela ORGANIZADORA Técnica, com base na documentação enviada. A decisão quanto à aprovação ou reprovação da inscrição será de competência exclusiva da ORGANIZADORA Técnica, considerando a segurança do **ATLETA** e dos demais participantes.

4.3. A inscrição só será confirmada após o cumprimento de todas as etapas abaixo:

a) Enviar para aireseventospara@gmail.com documentos comprobatórios da condição de PCD;

b) Após análise da Organizadora, se comprovada a condição, a mesma enviará ao ATLETA, um cupom para realização da inscrição;

c) Realização da inscrição no site da **TICKET SPORTS**;

5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os atletas podem participar da 1ª Corrida CEL FONTOURA / CPR XIV 2025, inscrevendo-se unicamente na MODALIDADE DE 7 KM, Masculino e Feminino, nas categorias descritas a seguir:

ATLETAS PCDs (Pessoas com deficiência), 18 anos a 99 anos.

ATLETAS POLICIAL MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (Ativo e Veteranos).

ATLETAS COMUNIDADE GERAL, Atletas entre 16 anos a 99 anos.

5.2. São regras de participação de ATLETAS PCDs

5.2.1. A participação de **ATLETAS PCDs** no **EVENTO**, com direito à isenção da taxa de inscrição (cortesia), está condicionada à apresentação da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento, dentro dos prazos estipulados.

5.2.2. O **ATLETA PCD** deverá atentar-se à descrição da modalidade correspondente à sua condição e realizar o cadastro na categoria correta, de acordo com os critérios abaixo.

5.2.3. É de responsabilidade exclusiva do **ATLETA PCD** identificar corretamente a sua modalidade no ato da inscrição e posicionar-se no pelotão correspondente no dia do **EVENTO**. A Polícia Militar do Pará, a **TICKET SPORTS** e a **ARIES** não se responsabilizam por eventuais erros de posicionamento em pelotões incorretos.

5.2.4. Os (as) **ATLETAS** com deficiência poderão participar do **EVENTO** nas seguintes modalidades específicas, conforme sua condição funcional, respeitando os critérios técnicos e operacionais a seguir descritas para cada modalidade.

5.2.5. A modalidade disponível para **ATLETAS PCDs** será **penas CAD – Cadeirantes**, com cadeiras não motorizadas.

6. ENTREGA DE KIT

6.1. A entrega do kit de participação, juntamente com Chip acontecerá:

- a) No dia 07 de Novembro de 2025, das 10hs às 18hs. (local em breve)
- b) No dia 08 de Novembro de 2025, das 09hs às 13hs. (local em breve)

6.2. Serão disponibilizados aos **ATLETAS** os itens e tamanhos do kit escolhidos no ato da inscrição, não sendo permitida sua troca durante a retirada.

6.3. Não haverá entrega de kits no dia do **EVENTO** em nenhuma hipótese.

6.4. Não haverá entrega ou envio de kits após os dias oficiais da entrega. Ou seja, caso um **ATLETA** não retire o kit, este não terá direitos de recebê-lo posteriormente e não poderá acessar a arena do **EVENTO**.

6.5. Documentação necessária quando retirada pelo Próprio **ATLETA**: Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares podendo ser no formato digital); Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o **ATLETA** não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da **TICKET SPORTS**, na aba Meus Pedidos.

6.6. Documentação necessária quando a retirada for realizada por terceiros: Documento de identidade original com foto do TERCEIRO (pode ser no formato digital) e cópia simples do documento do **ATLETA** (podendo ser versão virtual, exemplo foto no celular). Caso o **ATLETA** não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da **TICKET SPORTS**, na aba Meus Pedidos.

6.7. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por eventuais perdas, extravios, trocas de itens ou qualquer outro problema relacionado aos kits retirados por terceiros, sendo de inteira responsabilidade do **ATLETA** a escolha e autorização da pessoa que realizará a retirada em seu nome.

7. CLASSIFICAÇÃO GERAL

7.1. A classificação dos ATLETAS na prova será definida no seguinte formato:

- a) Comunidade Geral (masculino / feminino) = **TEMPO BRUTO**.
- b) Policial Militar do Pará / Faixas Etárias (masculino / feminino) = **TEMPO LÍQUIDO**.

7.2. A classificação da **1ª Corrida CEL FONTOURA – CPR XIV 2025**, será **divulgada imediatamente** assim que terminar a prova em painel próprio para verificação dos atletas e possíveis questionamentos, dividida de acordo com as modalidades da prova.

7.3. Faz jus a essa classificação todos os **ATLETAS** devidamente inscritos que completarem a prova dentro do tempo máximo previsto pela ORGANIZAÇÃO.

7.4. A data de nascimento também será considerada para efeitos de classificação nos resultados por faixa etária.

7.5. Qualquer solicitação sobre os resultados deverá ser feita através do e-mail arieseventospara@gmail.com.

7.6. Os resultados serão publicados pela **ARIES** no site do **EVENTO** imediatamente após o término da Prova.

7.7. Distribuição da faixa etária para a 1º Corrida CEL FONTOURA – CPR XIV 2025

FAIXA ETÁRIA FEMININA	
Juvenil	De 16 a 19 anos
Adulto	De 20 a 29 anos
	De 30 a 39 anos
	De 40 a 49 anos
	De 50 a 59 anos
Sênior	De 60 anos +

FAIXA ETÁRIA MASCULINO	
Juvenil	De 16 a 19 anos
Adulto	De 20 a 29 anos
	De 30 a 39 anos
	De 40 a 49 anos
	De 50 a 59 anos
Sênior	De 60 anos +

8. PREMIAÇÃO

8.1. Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar a prova em conformidade com este regulamento terá direito à sua medalha de participação:

8.2. Faz jus a premiação em dinheiro exclusivamente para os **ATLETAS** devidamente inscritos no site oficial, aos **5 primeiros classificados GERAL** e que tenham largado nas categorias **Policia Militar do Pará (masculino e feminino) e Comunidade Geral (masculino e feminino)**, que concluírem a prova conforme critérios definidos pela organização.

8.3. Faz jus a premiação em dinheiro exclusivamente para os **ATLETAS** devidamente inscritos no site oficial, aos **3 primeiros classificados por FAIXA ETÁRIA** e que tenham largado nas categorias **Policia Militar do Pará (masculino e feminino) e Comunidade Geral (masculino e feminino)**, que concluírem a prova conforme critérios definidos pela organização.

8.4. Faz jus a premiação em dinheiro exclusivamente para os **ATLETAS** devidamente inscritos no site oficial, aos **3 primeiros classificados** na categoria **ATLETA CADEIRANTE (CAD) (masculino e feminino)**, que concluírem a prova conforme critérios definidos pela organização. O cerimonial informará aos **ATLETAS** cadeirantes, a programação da premiação no pódio logo após o término da Corrida.

8.5. **A equipe que inscrever a maior quantidade de atletas, será premiada com o Troféu** comemorativo a 1ª edição da Corrida CEL FONTOURA – CPR XIV 2025 ao termino da prova, em reconhecimento pela integração e dedicação ao esporte de corrida de rua.

8.6. Resultados extraoficiais serão divulgados no site oficial após o término da prova.

8.7. **As premiações não são cumulativas.**

8.8. Todos os **ATLETAS** que tiverem seus nomes chamados para a premiação com troféus deverão dirigir-se imediatamente à área ao lado do pódio, conforme orientação da organização.

8.9. Nos casos de premiação em dinheiro ou incentivos por metas atingidas, os valores apresentados representam o total a ser pago pela **ARIES EVENTOS**.

8.10. É de responsabilidade do **ATLETA** e/ou seu representante o pagamento de impostos, encargos, tributos, além do envio da documentação necessária para liberação do valor.

8.11. O pagamento das premiações em dinheiro será realizado via depósito bancário (conta corrente ou poupança) em nome do **ATLETA** e/ou representante legal, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, ou outro prazo acordado entre as partes, após:

- a) Divulgação do resultado oficial da prova;
- b) Recebimento da carta de autorização de pagamento devidamente assinada pelo **ATLETA** ou representante.

8.12. A **ARIES** reservam-se o direito de instituir outras formas de premiação, que serão devidamente divulgadas no site oficial do **EVENTO**.

8.13. PREMIAÇÃO GERAL: POLICIAL MILITAR DO PARÁ

Masculino	Troféus	Feminino	Troféus
1º LUGAR: R\$ 1.000,00	✓	1º LUGAR: R\$ 1.000,00	✓
2º LUGAR: R\$ 800,00	✓	2º LUGAR: R\$ 800,00	✓
3º LUGAR: R\$ 600,00	✓	3º LUGAR: R\$ 600,00	✓
4º LUGAR: R\$ 400,00	✓	4º LUGAR: R\$ 400,00	✓
5º LUGAR: R\$ 200,00	✓	5º LUGAR: R\$ 200,00	✓

8.14. PREMIAÇÃO GERAL: COMUNIDADE

Masculino	Troféus	Feminino	Troféus
1º LUGAR: R\$ 1.000,00	✓	1º LUGAR: R\$ 1.000,00	✓
2º LUGAR: R\$ 800,00	✓	2º LUGAR: R\$ 800,00	✓
3º LUGAR: R\$ 600,00	✓	3º LUGAR: R\$ 600,00	✓
4º LUGAR: R\$ 400,00	✓	4º LUGAR: R\$ 400,00	✓
5º LUGAR: R\$ 200,00	✓	5º LUGAR: R\$ 200,00	✓

8.15. PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA	Masculino	Medalha	Feminino	Medalha
16 A 19 ANOS	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓
	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓
	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓
20 A 29 ANOS	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓
	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓
	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓
30 A 39 ANOS	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓
	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓
	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓
40 A 49 ANOS	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓
	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓
	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓
50 A 59 ANOS	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓
	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓
	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓
60 +	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓
	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓
	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓

8.16. PREMIAÇÃO CADEIRANTE (CAD)

Masculino	Medalha	Feminino	Medalha
1º LUGAR: R\$ 200,00	✓	1º LUGAR: R\$ 200,00	✓
2º LUGAR: R\$ 150,00	✓	2º LUGAR: R\$ 150,00	✓
3º LUGAR: R\$ 100,00	✓	3º LUGAR: R\$ 100,00	✓

9. PERCURSO

9.1. O percurso será divulgado pelas redes sociais da Polícia Militar do Pará e da ARIES, pelo site oficial da prova e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

9.2. Os **ATLETAS** deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os **ATLETAS** deverão consultar, no site oficial do **EVENTO**, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do **EVENTO**;

9.3. As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos **ATLETAS**. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do **EVENTO** com o trânsito motorizado local.

9.4. Não será permitida a presença de fotógrafos, cinegrafistas, dropes, nem de qualquer tipo de veículo (como skates, patinetes, motocicletas, bicicletas, motos, patins e carros) que não sejam oficiais durante o percurso.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1. Todos os **ATLETAS** deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do **EVENTO**, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do **EVENTO**. A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará pela saúde física dos **ATLETAS**;

10.2. O **ATLETA** é responsável pela decisão de participar do **EVENTO**, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

10.3. A Comissão **ORGANIZADORA** poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo **EVENTO**, sugerir que o (a) **ATLETA** interrompa ou não participe do **EVENTO**;

10.4. A **ORGANIZADORA** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos **ATLETAS**, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no **EVENTO**. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos **ATLETAS** e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

10.5. Serão colocados à disposição dos **ATLETAS**, banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor e ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

11. CANCELAMENTO DO EVENTO

11.1. A **ORGANIZADORA** poderá cancelar a realização do **EVENTO** por seu exclusivo critério, por determinação do Poder Público ou por motivo de força maior.

11.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do **EVENTO**” aquele em que os **ATLETAS** não receberam os kits e/ou a **ORGANIZADORA** não disponibilizou a estrutura para execução do **EVENTO**.

11.3. A informação de “Cancelamento do **EVENTO**” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

11.4. Na hipótese de cancelamento do EVENTO, o **ATLETA** poderá optar por:

a) Receber **crédito** no valor integral pago pela inscrição, para utilização em outro EVENTO realizado pela ORGANIZADORA, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de comunicação oficial do cancelamento; ou

b) Receber **reembolso** do valor pago pela inscrição, observada a forma de pagamento utilizada no ato da inscrição, da seguinte maneira:

(i) Pagamento via cartão de crédito: estorno do valor diretamente na fatura do titular do cartão;

(ii) Pagamento via PIX: reembolso mediante solicitação formal à ORGANIZADORA, com o envio dos dados bancários necessários.

11.5. Consideram-se casos fortuitos ou de força maior, para todos os efeitos, pandemias, decretos sanitários, desastres naturais, conflitos armados ou quaisquer eventos imprevisíveis ou inevitáveis que inviabilizem a execução do EVENTO, especialmente aqueles que comprometam a saúde e a segurança dos envolvidos.

11.6. Em caso de cancelamento do EVENTO, a ORGANIZADORA não se responsabilizará por danos morais ou materiais, nem por custos com deslocamento, hospedagem ou quaisquer outras despesas incorridas pelo **ATLETAS**, sejam diretas ou indiretas.

12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

12.1. A **ORGANIZADORA** poderá alterar a data e o horário do **EVENTO**, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a **ORGANIZADORA** poderá alterar o local do **EVENTO** previamente autorizado. Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública. A informação de alteração na data, horário e local do **EVENTO** será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do **EVENTO**, os **ATLETAS** terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do **ATLETA** dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local. Os **ATLETAS** que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os **ATLETAS** que realizaram o pagamento da inscrição via PIX deverão entrar em contato com a **TICKET SPORTS** para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

12.2. Na hipótese de alteração somente no horário do **EVENTO** não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos **ATLETAS**.

12.3. A **ORGANIZADORA** poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do **EVENTO**, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público. A informação de alteração na data, horário e local do **EVENTO** será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado

no ato da inscrição. Os **ATLETAS** inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

13. INTERRUPÇÃO DO EVENTO

13.1. A **ORGANIZADORA**, primando pela segurança e incolumidade física dos **ATLETAS**, poderá interromper o **EVENTO**, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

13.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do **EVENTO**” quando a organização disponibilizou a estrutura para execução do **EVENTO**, mas que não foi finalizado, ou ainda nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

13.3. Na hipótese de “Interrupção do **EVENTO**” não haverá devolução do valor da inscrição aos **ATLETAS** e o **EVENTO** será, para todos os efeitos, considerado realizado;

13.4. Os **ATLETAS** ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do **EVENTO**” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a **ORGANIZADORA**;

13.5. Na hipótese de “Interrupção do **EVENTO**” a **ORGANIZADORA** informará imediatamente os **ATLETAS** inscritos pelo site e no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

14. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGENS

14.1. Ao participar da 1ª Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV, o **ATLETA** declara estar ciente e concorda, de forma expressa e irrevogável, com a cessão gratuita e definitiva dos direitos de uso de sua imagem, nome, voz e performance esportiva à Polícia Militar do Pará, e às empresas parceiras autorizadas, para fins institucionais, promocionais, jornalísticos, editoriais e/ou comerciais, em qualquer meio de comunicação, incluindo mas não se limitando a mídia impressa, digital, televisiva, redes sociais e plataformas de streaming.

14.2. A cessão abrange o uso da imagem captada durante a corrida, retirada do kit, arena de chegada, pódio e demais eventos relacionados à Corrida Cel Fontoura, sem limite temporal ou territorial, não sendo devidos quaisquer valores a título de remuneração, indenização ou royalties, conforme art. 49 da Lei nº 9.610/1998.

14.3. O uso de imagens por empresas terceiras, profissionais ou amadores não credenciados oficialmente pela **ARIES** é expressamente proibido, sendo vedada a captação, comercialização, divulgação ou qualquer utilização de imagens dos **ATLETAS** sem autorização prévia, por escrito.

14.4. O uso indevido da imagem de **ATLETAS** por terceiros não autorizados poderá ensejar responsabilização civil e criminal, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), da

Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis, especialmente em casos de finalidade comercial ou exposição digital sem consentimento.

14.5. A adoção dessas medidas visa proteger o trabalho dos fotógrafos profissionais credenciados, resguardar os direitos dos participantes e da organização do evento, além de assegurar um ambiente mais transparente, ético e juridicamente seguro.

14.6. A organização recomenda que os **ATLETAS** não aceitem propostas de terceiros para fotos em desacordo com este regulamento, e reforça que as imagens oficiais do evento estarão disponíveis em ambiente seguro e controlado, com acesso facilitado pelos canais autorizados da **Polícia Militar do Pará** e a **ARIES**.

15. EXPLORAÇÃO NÃO AUTORIZADA

15.1. A ORGANIZADORA estabelece rigorosas diretrizes para preservação de seus direitos patrimoniais e imagem institucional, vedando categoricamente qualquer forma de exploração não autorizada associada ao EVENTO.

15.2. Fica expressamente proibida a comercialização de produtos ou serviços que utilizem indevidamente marcas, logotipos, designs ou elementos distintivos do evento, bem como a reprodução não autorizada de conteúdos protegidos por direitos autorais, incluindo fotografias, transmissões audiovisuais e materiais promocionais.

15.3. A proibição estende-se a práticas de concorrência desleal que possam induzir o público a erro sobre patrocínios ou apoios institucionais, configurando ato de parasitismo empresarial.

15.4. Para garantia do cumprimento destas disposições, a ORGANIZADORA reserva-se o direito de acionar o Poder Público com escopo de realizar inspeções, requisitar documentação comprobatória de licenças comerciais e efetuar a apreensão imediata de materiais irregulares.

15.5. Em atenção aos direitos de terceiros de boa-fé, recomenda-se identificação clara da origem de todos os produtos, vedando expressamente técnicas de marketing enganoso nos termos do Art. 37 do Código de Defesa do Consumidor.

16. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

16.1. A **ARIES** e **TICKET SPORTS** declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por finalidade a inclusão do participante na organização do **EVENTO - 1ª Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV**.

16.2. Serão enviados para o e-mail cadastrado pelo **ATLETA** informativos técnicos sobre a inscrição e, ainda, orientações sobre a Prova e sua organização, através de e-mails com os seguintes domínios: @arieseventospara e @ticketsports, cabendo a cada informante a responsabilidade sobre o assunto encaminhado.

16.3. O dado sensível relativo ao tipo de deficiência declarada pelo **ATLETA** com deficiência é compartilhado entre a **TICKET SPORTS** e a **ARIES** com o objetivo de alocá-lo em sua respectiva categoria no momento da distribuição dos kits e coletes de seus acompanhantes, aferir seus resultados e classificação, definir o ponto e horário de largada conforme este regulamento, oferecer eventual apoio médico e encaminhamento a hospitais durante a Prova ou outra ação necessária para sua participação.

16.4. Os dados não sensíveis são compartilhados com as instituições financeiras responsáveis pela captação dos pagamentos, inclusive operadoras de cartões de crédito e débito, além da empresa responsável pela cronometragem dos **ATLETAS** por meio de CHIP.

16.5. Findo o **EVENTO**, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site **TICKET SPORTS** para consultas e inscrições em futuras edições da corrida, mediante login e senha.

16.6. A **ARIES** e **TICKET SPORTS** envidarão maiores esforços para a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.7. O titular dos dados poderá solicitar, a qualquer tempo, pelos meios disponibilizados em nossas Políticas de Privacidade (disponíveis em <https://www.ticketsports.com.br/PoliticaPrivacidade>), a confirmação da existência do tratamento de seus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a revogação do consentimento e a informação das entidades públicas e privadas com a qual a **ARIES** realiza uso compartilhado de dados.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do **EVENTO** deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail arieseventospara@gmail.com

17.2. O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no **EVENTO** é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do **EVENTO**, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

17.3. A Organização é clara quanto ao posicionamento de recomendar que os **ATLETAS** não levem animais ao **EVENTO**. Os tutores são responsáveis pela integridade de seus

animais, bem como das consequências causadas pelas suas atitudes, incluindo a segurança dos outros participantes do **EVENTO** e o recolhimento de suas fezes. Este Regulamento é soberano para dirimir quaisquer questões relacionadas à prova, mas está submetido às Leis e Regulamentações locais. Os tutores estarão suscetíveis as penas passíveis de agirem em descumprimento das Leis e Regulamentações locais.

17.4. Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os **ATLETAS** ou terceiros venham a sofrer durante a participação no **EVENTO**;

17.5. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) **ATLETA**, antes, durante e depois do **EVENTO** serão de responsabilidade exclusiva do (a) **ATLETA**, inclusive nas hipóteses previstas em todos os artigos deste Regulamento;

17.6. A **ORGANIZADORA** poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

17.7. Os **ATLETAS** são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

17.8. A **ORGANIZADORA** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do **EVENTO**;

17.9. As características de percurso, descritivo técnico dos postos de água, de apoio médico e de acessos, bem como demais informações referentes a arena do **EVENTO** e de entrega de kit, estará disponível no site oficial até o **dia 06 de novembro de 2025**.

17.10. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** e/ou Comissão **ORGANIZADORA** do **EVENTO** de forma soberana.

17.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapeba para dirimir quaisquer controvérsias relacionada ao **EVENTO**.

18. DURAÇÃO MÁXIMA DA CORRIDA

18.1. O tempo máximo de prova é de 01h30 (uma hora e trinta). Após às 7h35 (sete e trinta e cinco) o acesso a chegada será fechado não sendo permitido que os **ATLETAS** passem pelo pódio de largada e os equipamentos/serviços de cronometragem serão desligados.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares que são os demais eventos que ocorrem a partir do dia 05 de novembro de 2025, objetivando a realização da corrida dia 09 de novembro de 2025, tais como a entrega de kits, o **ATLETA** declara expressamente que está de acordo com os termos do presente Regulamento e suas regras e com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

1. Declaro ter ciência de que para participar deste EVENTO e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 16 anos (com prévia autorização dos pais ou responsáveis legais) na data do EVENTO.
2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, à TICKET SPORTS e a ARIES, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
3. Autorizo a TICKET SPORTS e ARIES utilizarem meus dados pessoais, para finalidade compatível com o EVENTO - 1ª Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV, nos termos da Lei 13.709/2018 e conforme item “16 – PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES” deste regulamento.
4. Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou inscrever no EVENTO e serviços complementares, estou incluindo-me automaticamente no banco de dados da ARIES e TICKET SPORTS, autorizando, desde já, por ocasião da inscrição e preenchimento do referido cadastro, o envio de mensagens no meu e-mail cadastrado relativos à informativos técnicos, inscrições, orientações sobre a Prova e sobre a organização, através dos e-mails arieseventospara@gmail.com.br , informativo- e os domínios @arieseventospara, @ticketsports.
5. Participo da 1ª Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, opção e formato de participação na competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade, seja a que nível for, a Polícia Militar do Pará, ARIES, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores e que estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio, sites dos eventos, sob

este domínio ou dos licenciados da ARIES para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com elas.

6. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no EVENTO e serviços complementares, gozando de boa saúde e estou vacinado contra o COVID-19 com no mínimo 2 doses e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros. Caso eu venha a sentir sintomas do COVID-19, me comprometo a não comparecer à entrega de kit e à corrida.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares disponíveis no site oficial da Prova, incluindo os serviços de apoio de percurso.

8. Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico durante o EVENTO e, estando oficialmente inscrito, este será realizado pela rede pública (SUS-Sistema Único de Saúde), isentando a ARIES EVENTOS e a Polícia Militar do Pará da necessidade do atendimento médico a rede privada.

9. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão da COVID-19 (Coronavírus) ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ARIES EVENTOS e Polícia Militar do Pará durante toda a minha participação no EVENTO e serviços complementares.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO e serviços complementares.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela possa ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, internet, streaming ou a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Polícia Militar do Pará e/ou ARIES EVENTOS e/ou seus parceiros comerciais e de mídia, tanto em meu nome bem como de meus

sucessores.

12. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

13. Eu, como **ATLETA**, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, e com minhas responsabilidades aqui especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar da mais cristalina boa-fé.

14. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir **ATLETAS** no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, consequente à opção em grupo ou para terceiros ou por treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do **ATLETA**, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas na opção em grupo o realizador inscrição pois, se o **ATLETA** teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

15. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade na Prova voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ARIES EVENTOS; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança da Prova, **ATLETAS** e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada da Prova pela ARIES EVENTOS ou autoridades das áreas acima descritas.

16. Em caso de participação neste EVENTO e serviços complementares, representando equipes de **ATLETAS** ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do EVENTO e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas à ARIES EVENTOS, e que está vedada minha participação em locais que interfiram no andamento em especial da Prova, entrega de kits, percurso e também locais sem autorização por escrito da ARIES EVENTOS, podendo ser retirado em qualquer tempo.

17. Declaro estar ciente de todo o teor do regulamento do EVENTO e serviços complementares, bem como de meus direitos e obrigações dentro dele, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações deste, outorgando-as,

expressamente, plena validade, uma vez que pautadas pela boa fé.

18. Estou de acordo que poderei escolher da ARIES EVENTOS, por mera liberalidade o tamanho da camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição, obedecendo aos critérios deste regulamento).

19. Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição e que é de responsabilidade do **ATLETA** inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no EVENTO, bem como ser de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

20. Declaro que ao me inscrever no EVENTO e serviços complementares e realizar o pagamento através de cartão de crédito ou PIX, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

21. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet os domínios @arieseventospara e @ticketsports para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

22. Declaro que estando inscrito oficialmente no EVENTO e serviços complementares, não cederei de nenhuma espécie ou modalidade, o meu 'Número de Peito' a outro **ATLETA** para que participe da referida Prova, caso venha a ter essa atitude ilegal também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos da Polícia Militar do Pará por esse período.

23. Só usarei o desconto de 50% (cinquenta por cento), concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, caso eu já tenha 60 anos completos. Caso venha a ser comprovado que fiz uso deste benefício e/ou cedi o meu 'Número de Peito' a outro **ATLETA**, autorizo a TICKET SPORTS a emitir uma cobrança do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição; e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos e serviços complementares da ARIES EVENTOS por esse período.

24. Estou ciente de que se a ARIES EVENTOS e/ou Polícia Militar do Pará receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu 'Número de Peito' a outro **ATLETA**, a ARIES

EVENTOS e a Polícia Militar do Pará estarão devidamente autorizadas por mim a realizar a minha desclassificação, bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

25. Estou ciente de que sou responsável pelo uso correto do chip e instalação em meu corpo/vestuário, bem como pela passagem no tapete de captação de dados instalado, pois trata-se de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ARIES EVENTOS e os REALIZADORES de qualquer defeito do chip ou erro no fornecimento dos resultados.

26. Estou ciente de que a ARIES EVENTOS poderá receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO e serviços complementares.

27. Estou ciente de que a Prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para **ATLETAS** que não estejam inscritos oficialmente.

28. Estou ciente que a ARIES EVENTOS se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo **ATLETAS** que eventualmente se apresentem durante a Prova sem o devido credenciamento – ‘Número de Peito’, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da Prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ARIES EVENTOS, uma vez que todo o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

29. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “fale conosco” através do e-mail arieseventospara@gmail.com só poderá ser feita pelo próprio **ATLETA** , e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

30. Estou ciente que o atendimento aos **ATLETAS** acontece sempre através do canal “faleconosco”, redes sociais ou site oficial, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 03 a 07 de novembro de 2025 e de 10 a 14 de novembro de 2025. Quanto a dúvidas relativas ao processo de inscrição, que envolvem questões referentes a logins, cadastro, confirmação de pagamento e reembolso deverão ser direcionados ao arieseventospara@gmail.com.

ANEXO II

TERMO DE USO DE IMAGEM

A Polícia Militar do Pará e a ARIES EVENTOS informa que, visando proteger os direitos dos participantes da 1ª Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV, todas as imagens captadas durante o evento serão feitas exclusivamente por fotógrafos credenciados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a legislação de direitos de imagem.

Ao se inscrever, o **ATLETA** autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem em materiais promocionais, institucionais e comerciais do evento. Nenhuma empresa ou profissional não credenciado está autorizado a captar e comercializar imagens da prova.

Pedimos que não aceitem abordagens de fotógrafos ou prestadores não identificados. Essa medida visa proteger sua privacidade, valorizar os profissionais regulares e manter um ambiente seguro, ético e transparente.

Em caso de dúvidas, fale conosco pelos canais oficiais.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal), autorizo o menor _____, a participar da 1ª Corrida CEL FONTOURA 2025 – CPR XIV, que será realizada no dia 09 de novembro de 2025, na cidade de Parauapebas/PA, no 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que não tem qualquer contradição para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conhece os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidades pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de Corrida de Rua.

Sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, apoiadores e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova na 1ª Edição da Corrida CEL FONTOURA – CPR XIV (Corrida de Rua).

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável: _____

*** Anexar a esta autorização, uma cópia do documento de identificação do responsável legal identificado acima.